



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 066,

DE 29 DE MAIO DE 2020.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 860 de 05 de Dezembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 9.334,29 (Nove mil, trezentos e trinta e quatro reais com vinte e nove centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2530 – ASSISTÊNCIA BÁSICA À POPULAÇÃO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5404) R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto 1708 – ABERTURA, PROL., PAVIMENT. E REFORMA DAS VIAS URBANAS E RURAIS.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (794) R\$ 5.216,29

Projeto 1710 – IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ÁREA RURAL.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (7040) R\$ 118,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto 1515 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O POSTO DE SAÚDE.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5537) R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2711 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL.

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (7542) R\$ 118,00

SUPERÁVIT.....R\$ 5.216,29

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda